



Laranjeiras - Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

NOTA EXPLICATIVA

Departamento de tributos do Município de Laranjeiras

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Finanças do Município de Laranjeiras para que o Departamento de tributos informe quais contribuintes estão inseridos na dívida ativa, bem como para que indique o respectivo valor em aberto, a fim cumprir a determinação estabelecida no capítulo 3 (RENÚNCIA DE RECEITAS), item 3.3 da cartilha de orientações do PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA;

CONSIDERANDO que o item 3.3 determina a identificação a lista dos inscritos em dívida ativa da Municipalidade;

CONSIDERANDO que as informações ora apresentadas têm por base os sistemas de controle de tributos (AGAPE e WEBISS);

CONSIDERANDO o período referente ao ano de 2021 - 2022.

Servimo-nos do presente para informar que foram implementadas medidas para controle da dívida ativa da municipalidade, mediante adequação normativa e solicitação de providências para levantamento do estoque de dívida ativa.

Foi expedida Portaria tombada sob nº 01, de 16 de agosto de 2022, determinando a prescrição dos débitos não inscritos na dívida até o exercício de 2016. Também foi aprovada Lei Complementar tombada sob nº 08, de 13 de dezembro de 2022, possibilitando a quitação de tributos com redução de multa e juros.

Em que pese possam ser identificados contribuintes inadimplentes, o processo de cobrança está se fazendo administrativamente, de modo prévio à inscrição na dívida, por questão de economicidade. Também estão sendo adotados mecanismos de controles para evitar inscrição inválida.

Atualmente, não há informação consolidada que possibilite informar eventual crédito tributário inscrito em dívida ativa.

Ademais, renovo meus cumprimentos de estilo e de praxe.

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS
LARANJEIRAS/SE, 13 de julho de 2023.

Yuri Anderson F. Faro

Diretor de Departamento de Arrecadação
Port. nº 08434/2021 D.O.M 02/08/2021